

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 117

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 4 de julho de 2015

MPPE publica edital de seleção pública de estagiários de Direito para 2016

Instituição vai ofertar 252 vagas em todo o Estado, com abertura das inscrições para o dia 1º de agosto

A Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) publicou, no Diário Oficial da sexta-feira (3), o Edital de Inscrição nº01/2015 para o processo de seleção pública do Programa de Estágio Universitário de Direito do MPPE (PEUD). No total, estão sendo ofertadas 252 vagas, das quais 184 são para Recife e Região Metropolitana e 68 para o interior do Estado, para estudantes de Direito do 5º ao 9º períodos atuarem nos órgãos ministeriais em todo o Estado.

O PEUD tem como objetivo proporcionar aos estudantes de Direito a complementação de ensino e aprendizagem, mediante a partici-

pação efetiva na atuação dos órgãos que compõem a Instituição, como as Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, as Promotorias de Justiça, as Centrais de Inquiridos, as Centrais de Recursos Cíveis e Criminais.

O período de inscrições vai de 1º a 31 de agosto, quando os candidatos deverão acessar o site da organizadora do certame, o Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social (IGD-RH), por meio do www.igd.org.br. O valor da inscrição é de R\$ 29,50 e os estudantes que pedirem a isenção do pagamento devem fazer a solicitação durante o preenchimento do formulário de inscrição. É obrigatória a informação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal.

De acordo com o edital, os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição, a cidade onde prestarão a prova e a localidade onde pretendem estagiar, conforme o quadro de vagas publicado no Diário Oficial. A prova será aplicada apenas em Recife, Caruaru, Serra Talhada e Petrolina, mas não há vinculação entre o local de prova e o local de estágio, o que significa que um candidato pode fazer prova na Capital e disputar vagas nas Circunscrições do interior ou vice-versa.

Outro detalhe a que os candidatos devem estar atentos é a disponibilização de 40 vagas a pessoas com deficiência. Os estudantes que desejarem concorrer a essas vagas devem informar durante a inscrição o tipo de deficiência e se há necessidade de atendimento especial no dia da prova.

Ainda segundo o edital, a data prevista para a aplicação das provas é o dia 27 de setembro, das 14h às 17h. Os candidatos deverão elaborar uma redação, entre 25 e 30 linhas, sobre tema atual com foco na atuação do Ministério Público.

De acordo com o cronograma estabelecido pelo Edital de Inscrição, a nota das redações será disponibilizada aos candidatos na data provável de 12 de outubro, com dois

dias úteis para o envio de recursos por meio do site do IGD-RH. A divulgação dos resultados finais será feita em 23 de outubro, no Diário Oficial do Estado e nas páginas do MPPE e da organizadora na internet.

Os candidatos aprovados e convocados terão entre os dias 3 e 6 de novembro para entregar a documentação exigida, conforme estabelece o item 6 do edital. O período de estágio no MPPE terá início em 6 de janeiro de 2016 e tem duração de um ano, com carga horária de 20 horas semanais.

Os aprovados receberão bolsa de estudo (auxílio financeiro) não superior a um salário mínimo mensal, auxílio-transporte, recesso pro-

porcional ao tempo de cumprimento do estágio e seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais. Assim como outros processos de estágio, o ingresso no PEUD não constitui qualquer vínculo de natureza estatutária ou empregatícia com a Instituição.

Vale salientar que o estagiário não pode exercer ao mesmo tempo o estágio no MPPE e atividades profissionais ou estágio em outro ramo do MP, na advocacia pública ou privada, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou nas atividades de polícia.

Mais informações podem ser visualizadas no Diário Oficial de 3 de julho.

GUARDA MUNICIPAL

MP recomenda andamento de concurso em Garanhuns

A segunda fase do concurso para guarda municipal foi suspensa em junho deste ano, depois de identificada a participação no

certame de duas pessoas suspeitas de integrarem uma quadrilha que fraudava concursos públicos, investigada pela Delegacia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos (DECASP).

O promotor de Justiça Domín-

gos Sávio ressaltou na recomendação que os 235 candidatos convocados para a prova prática estão na iminência de perderem a validade dos seus exames médicos, diante da suspensão do concurso. Por isso, recomendou que seja considerada, para efeito de aferição da validade dos exames médicos dos candidatos ao cargo de guarda municipal, a data em que deveriam ser apresentados antes da suspensão do concurso. Além disso, o município, como resultado da primeira fase da listagem, contava apenas com o nome dos aprovados dentro das 253 vagas anunciadas no edital, quando deveria trazer o nome de todos os aprovados e a ordem de classificação.

POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

MPPE com representação no Conselho Nacional

O Estado de Pernambuco tem um novo representante compondo o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). O promotor de Justiça Marcellus de Albuquerque Ugietto, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), foi nomeado membro do Conselho pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Anteriormente, o CNPCP já contou com um membro do MPPE como conselheiro, a procuradora de Justiça Eleonora Luna.

Marcellus Ugietto assume como conselheiro no mês de julho, atuando na formulação, planejamento e ações que visam à melhoria das relações sociais, enfocando as políticas criminais e penitenciárias. “O trabalho é de

apuração e observação em todos os Estados. Não se pensa em política criminal e penitenciária sem um pensamento no social, sem uma observância das políticas sociais básicas que estiverem sendo implementadas pelo Estado e sem cogitarmos de uma visão de futuro como nos induz à Lei de Execução Penal, por exemplo”, enfatizou o promotor de Justiça.

CNPCP - O conselho é composto por um colegiado de 15 membros de todo o Brasil e realiza pesquisas na área criminológica e fiscalizações em estabelecimentos prisionais tendo a responsabilidade de fomentar debates, estabelecer diretrizes e formular políticas criminais e penitenciárias.

AVISO

Exposição no hall do Edf. Roberto Lyra

Até o dia 31 de julho, ficará montada no hall de entrada da Procuradoria Geral de Justiça, no edifício Roberto Lyra, exposição sobre a campanha institucional *Humanização do Parto. Nasce o Respeito*. São 17 quadros que, de forma simples e clara, trazem informações relevantes sobre o assunto, uma vez que os dados de violência obstétrica em Pernambuco são alarmantes.

A campanha, que é projeto da Gestão Estratégica, foi lançada em 28 de maio, em Garanhuns, e no dia 8 de junho, no Recife. O projeto tem como coordenadora a promotora de Justiça Maisa Melo.

Admissão no Serviço Público

Ministério Público de Pernambuco



MPPE

Ministério Público de Pernambuco

CIDADANIA EM AÇÃO

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Carlos Augusto Guerra de Holanda

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.328/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 263/2015, oriundo da 2ª Circunscrição Ministerial com sede em Petrolina, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 030/2015, oriundo da 9ª Circunscrição Ministerial com sede em Olinda, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.256/2015, de 19.06.2015, publicada no DOE de 20.06.2015, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.07.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
12.07.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
25.07.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
26.07.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho

**PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.07.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Mirela Maria Iglesias Laupman
11.07.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Regina Coeli Lucena Herbaud

Leia-se:

**PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.07.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
12.07.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
25.07.2015	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
26.07.2015	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Carlan Carlo da Silva

**PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.07.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Regina Coeli Lucena Herbaud
11.07.2015	Sábado	13h às 17h	Olinda	Regina Coeli Lucena Herbaud

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.329/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, 10º Procurador de Justiça em Matéria Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, durante a licença da Bela. Adriana Gonçalves Fontes, no período de 01 a 15/07/2015.

II - Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, prevista no art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de JustiçaPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de HolandaSUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de LimaSUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira CavalcantiSUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Aveiño de AndradeCORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva FilhoCORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda FigueiroaOUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira CavalcantiSECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de BarrosCHEFE DE GABINETE
José Bispo de MeloCOORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de AquinoASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS

Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti,
Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS

Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de
Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo),
Maria Eduarda Rocha (Publicidade)RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela AndradePUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo MartinsDIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela CavalcantiRua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245 - ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.330/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o solicitado através do Ofício nº 136/2014, oriundo da ESMP;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA, 34ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício das funções de Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público, durante as férias da Bela. Deluse Amaral Rolim Florentino, no período de 06 a 15/07/2015, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

II - Conceder-lhe a indenização pelo exercício da função de direção, prevista no art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.331/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. CLÓVIS RAMOS SODRÉ DA MOTTA, 31º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 9º e 10º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, no mês de julho do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.332/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGJ nº 1.183/2015, publicada no DOE de 11/06/2015;

RESOLVE:

I - Determinar que a Bela. ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS, 49ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade a partir de 01/07/2015, dispensando-a do exercício das suas atuais atribuições.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.333/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS, 49ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo 6º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.334/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. MARCELLUS DE ALBURQUERQUE UGIETTE, 19º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar nas sessões da Quarta Vara do Tribunal do Júri da Capital abaixo indicadas:

PROCESSO Nº	DATA	HORÁRIO
0022414-34.2006.8.17.0001	06/07/2015	09:00
0155878-52.2009.8.17.0001	08/07/2015	09:00
0014839-04.2008.8.17.0001	13/07/2015	09:00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.335/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 047/2015 - 13ªCM, oriundo da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial - Jaboatão dos Guararapes; CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, durante as férias da Bela. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão, no mês de julho do corrente ano.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.336/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 047/2015 - 13ªCM, oriundo da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial - Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA**, 50ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, com atuação exclusiva nas Sessões Plenárias, a partir de 20/07/2015, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.337/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 047/2015 - 13ªCM, oriundo da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial - Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA**, 3ª Promotora de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para atuar, em caráter cumulativo, nos feitos oriundos da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Jaboatão dos Guararapes, durante o mês de julho/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.338/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 047/2015 - 13ªCM, oriundo da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial - Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ANA CLÉZIA FERREIRA NUNES**, 10ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, e Dra. **MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, ambos de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, em conjunto ou separadamente, em virtude das férias da Bela. Liliane Jubert Gouveia Finizola da Cunha, no mês de julho do corrente.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.339/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c os artigos 2º e 3º, da Resolução RES-PGJ nº 002/2008;

CONSIDERANDO o requerimento do Membro do MPPE protocolado sob o SIIG de n.º 0052345-1/2014;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Membro abaixo relacionado, a residir fora do município de sua titularidade, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº 002/2008, com a respectiva justificativa indicada:

MEMBRO	EXPEDIENTE SIG N.º	MUNICÍPIO DA TITULARIDADE	MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO PLENO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Epaminondas Ribeiro Tavares	0052345-1/2014	Abreu e Lima	Gravatá	Abreu e Lima	Artigo 129, § 2º da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.340/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SUB ATMA nº 52/2015, da Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Adiar as férias escalares da Bela. **CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS**, 30ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 2ª Entrância, programadas para o mês de julho do corrente ano, para que sejam gozadas em data oportuna.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.341/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ANA JOÊMIA MARQUES DA ROCHA**, 14ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 15º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias da Bela. Lucila Varejão Dias Martins, no período de 06/07/2015 a 04/08/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.342/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **EDUARDO LUIZ DA SILVA CAJUEIRO**, 27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias da Bela. Andréa Fernandes Nunes Padilha, no período de 01 a 15/07/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.343/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **CHARLES HAMILTON SANTOS LIMA**, 26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, no mês de julho do corrente.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.344/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2015 - 11ªCIRC., oriundo da Coordenação da 11ª Circunscrição Ministerial - Limoeiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR**, 2º Promotor de Justiça de Limoeiro, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos abaixo indicados, em face dos afastamentos dos respectivos titulares:

CARO	PERÍODO	AFASTAMENTO / TITULAR
Promotor de Justiça de Vertentes	01/07 a 30/07/2015	Férias do Bel. Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
Promotor de Justiça de Santa Maria do Cambucá	13/07 a 27/07/2015	Licença do Bel. Fabiano Moraes de Holanda Beltrão
1º Promotor de Justiça de Surubim	13/07 a 31/07/2015	Férias da Bela. Kívia Roberta de Souza Ribeiro

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.345/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2015 - 11ªCIRC., oriundo da Coordenação da 11ª Circunscrição Ministerial - Limoeiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MÁRIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**, Promotor de Justiça de João Alfredo, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo 2º Promotor de Justiça de Surubim, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva, no período de 13/07 a 31/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.346/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. REGINA COELI LUCENA HERBAUD, 1ª Promotora de Justiça Cível do Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 4ª Promotor de Justiça Cível do Paulista, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Maria Izamar Ciriaco Pontes, no mês de julho corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.347/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador da 4ª Circunscrição Ministerial, com sede em Arcoverde, conforme disposto no Art. 7º da RES. PGJ 001/2012, durante o afastamento da titular, no mês de julho do corrente.

4ª CIRCUNSCRIÇÃO

COORDENADOR

Arcoverde Andréa Magalhães Porto Oliveira

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.321/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar o Promotor de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, durante o afastamento do titular, face férias/licenças, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Paulista	012ª	Andréa Karla Reinaldo de Souza	01 a 10/07/2015

II - Determinar que os Promotores de Justiça, ora indicados, comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

IV - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 02 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça
(Replicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.327/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Coord. nº 308/2015, da Central de Inquéritos da Capital, protocolado sob nº 16892-8/2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Renovar, por 30 (trinta) dias, (de 01 a 30/07/2015) a Comissão instituída por meio da Portaria POR-PGJ nº 481/2015, publicada no DOE de 07/03/2015.

II - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a supramencionada Comissão:

ANA DANIELA MACEDO RAMOS DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 189.459-5
BENEDITO ALVES TIU JÚNIOR, matrícula nº 189.304-1
CARLOS ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 189.705-5
DIOGO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA, matrícula nº 189.102-2
FILIPE SOUZA PESSOA DE LUNA, matrícula nº 189.716-0
LAURA FONSECA RIBEIRO ALVES, matrícula nº 189.699-7
LUCIELLY CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 189.049-2
MARIA CLÁUDIA DE ARAÚJO ARRUDA FALCÃO, matrícula nº 189.069-7
REBECCA CARNEIRO CARNEVALE, matrícula nº 189.432-3

III - Atribuir aos integrantes da citada Comissão a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008.

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pela Coordenadora da Central de Inquéritos da Capital, que ao final do prazo deverá apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 02 de julho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça
(Replicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos

03.07.2015

Expediente n.º: 0200/15
Processo n.º: 0022377-3/2015
Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 131/15
Processo n.º: 0022526-8/2015
Requerente: **ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 302/15
Processo n.º: 0022761-0/2015
Requerente: **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 247/15
Processo n.º: 0023016-3/2015
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 009/15
Processo n.º: 0023254-7/2015
Requerente: **HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 496/15
Processo n.º: 0023255-8/2015
Requerente: **CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CGMP 1610/2015
Processo n.º: 0023384-2/2015
Requerente: **HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*
Expediente n.º: 012/15
Processo n.º: 0023418-0/2015
Requerente: **LUCIANA DE BRAGA VAZ DA COSTA**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 013/15
Processo n.º: 0023645-2/2015
Requerente: **HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 025/15
Processo n.º: 0023647-4/2015
Requerente: **HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 254/15
Processo n.º: 0023693-5/2015
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 019/15
Processo n.º: 0023853-3/2015
Requerente: **ANDRE SILVANI DA SILVA CARNEIRO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 162/15
Processo n.º: 0023930-8/2015
Requerente: **NATALIA MARIA CAMPELO**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0024251-5/2015
Requerente: **AUREA ROSANE VIEIRA V. DE ANDRADE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido de alteração das férias escalares de 2015. Quanto à sugestão dos períodos de férias de 2016, aguarde-se a publicação da escala de férias de 2016 para definição dos períodos a serem gozados. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/nº/15
Processo n.º: 0024944-5/2015
Requerente: **ADRIANA GONÇALVES FONTES**
Assunto: Requerimento
Despacho: Em face do documento acostado, concedo 15 (quinze) dias de licença à requerente, a partir do dia 01/07/2015, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 03 de julho de 2015.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

AVISO CGMP Nº 008/2015

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 1438/2015-CN-CNMP/GAB, da Corregedoria Nacional do Ministério público, o qual solicita informações sobre os membros ministeriais que exercem magistério, conforme a Resolução CNMP nº 73/2011, LEMBRA aos Excelentíssimos Senhores Promotores e Procuradores de Justiça da necessidade de, caso ainda não o tenham feito no início do 1º semestre, cumprirem o disposto no art. 4º da Resolução RES-CPJ Nº 006/2005, no sentido de que “qualquer exercício de docência deverá ser comunicado pelo membro do Ministério Público ao Corregedor-Geral no início de cada período ou ano letivo, ocasião em que informará o nome da entidade de ensino e os horários das aulas que ministrará”, efetuando-se as comunicações necessárias a este órgão correccional no prazo de 05 (cinco) dias, inclusive através do e-mail mppecg.mppe.mp.br.

Recife, 03 de julho de 2015.

Renato Da Silva Filho
Corregedor-Geral

CONSIDERANDO o INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2013, em curso nesta 2ª PJA, instaurado com vistas a apurar a segurança no Estádio de Futebol Gilson Tiburtino, do Município de Araripina;

CONSIDERANDO o contido nos laudos de segurança, condições sanitárias e de saúde, e de vistoria de engenharia, juntados aos autos do IC nº 003/2013, pela Federação Pernambucana de Futebol, informando que o Estádio Gilson Tiburtino foi **aprovado com restrições**, em vista de existirem entulhos e pedras em seu entorno, o que prejudica a segurança local; em vista da presença de infiltrações em pontos dos vestiários, o que pode ocasionar problemas estruturais; bem como em vista das recomendações técnicas do laudo de engenharia;

CONSIDERANDO que o Ministério Público visa garantir o interesse social, no que se diz respeito aos direitos inerentes aos consumidores e a sociedade em geral;

RESOLVE:**I - RECOMENDAR AO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA:**

1- Que adote todas as providências no sentido de **adequar a estrutura física do Estádio Municipal Gilson Tiburtino às recomendações técnicas do laudo de vistoria de engenharia** referido (em anexo), bem como do **laudo de vigilância sanitária** (em anexo), fazendo a manutenção e a reforma necessária para alcançar a reestruturação do estádio, dentro de um período de **90 (noventa) dias**;

2- Que proceda ao **recolhimento dos entulhos, pedras e qualquer material** que possa ser utilizado de forma inadequada, do entorno do estádio municipal, mantendo a área constantemente limpa e sem a presença de qualquer material ou objeto perigoso;

3- Que, em dias de jogos, adote todas as medidas necessárias para garantir a presença de, no mínimo, **uma ambulância devidamente equipada**, no local;

4- Que, em dias de jogos, mantenha **fiscalização constante relativamente aos vendedores ambulantes**, para garantir a higiene e salubridade dos produtos expostos à venda.

DETERMINAR o que segue, para efetiva divulgação e cumprimento desta Recomendação:

I- Registre-se nesta Promotoria de Justiça e no sistema de gestão de autos Arquimedes;

II- Expeça-se ofício à **Prefeitura Municipal de Araripina-PE**, para cumprimento;

III – Oficie-se ao **Conselho Superior do Ministério Público** e à **Corregedoria Geral do Ministério Público**, para os fins de direito, inclusive conhecimento e controle;

IV - Encaminhe-se cópia da presente, por meio eletrônico, ao **CAOP-CON**, para conhecimento;

V - Encaminhe-se cópia da presente, por meio eletrônico, ao **Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público**, para que se proceda a publicação no Diário Oficial do Estado;

VI – Junte cópia da presente nos autos de PP nº 003/2013;

Após o decurso do prazo referido no item I.1 acima, com ou sem resposta, conclusos os autos para nova deliberação, certificando-se;

Finalmente, ressalte-se que o não atendimento à presente Recomendação poderá implicar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Araripina, 01º de julho de 2015.

Juliana Pazinato
Promotora de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANA
ATUAÇÃO NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

PORTARIA Nº 008/2015
(Autos 2014/1437800)

A 1ª Promotora de Justiça de Goiana, com atribuição na defesa do Patrimônio Público e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, *caput*, e 129, II e III, da Constituição Federal; pelos arts. 26 e 27, incs. I a IV, e o seu parágrafo único, incs. I e II, da Lei 8.625/93; pelo art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 12/94, e, ainda:

CONSIDERANDO que os autos em apreço, sob a denominação de Procedimento Preparatório nº 011/2014, diz respeito a documentações oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Processo TC nº 0810052-4), relativo à Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiana, exercício financeiro de 2007 e Recurso Ordinário TC nº 0904643-4, que trazem indícios de prática de improbidade administrativa pelo Gestor da Casa Legislativa de Goiana/PE no ano de 2003;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº. 003/007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o Inquérito e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 22 e seu § único da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, determinado que *'o procedimento deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável, e que vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará à respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil'*;

CONSIDERANDO ser missão constitucional do Ministério Público a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública para a Defesa do Patrimônio Público e Social, do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (Art 129, inc III, da CF);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de análise da conduta do Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, Presidente da Casa Legislativa de Goiana/PE no ano de 2003, apontada no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas de Pernambuco - Processo TC nº 0810052-4 e processo de Recurso Ordinário TC nº 0904643-4, objetivando averiguar a existência de ato de improbidade administrativa e adoção de medidas corretivas, se necessário; e o término do prazo do presente Procedimento Preparatório, sem que fosse possível a sua conclusão.

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para fins de apurar a veracidade dos fatos comunicados a esta Promotoria de Justiça e proporcionar a responsabilização por ato de improbidade administrativa do(s) envolvido(s), se for o caso;

DETERMINAR a atuação e registro da presente portaria nos registros da Promotoria de Justiça de Goiana, bem como remessa à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação;

OFICIE-SE à Prefeitura de Goiana, para que informe, no prazo de 15 dias, nos termos no art. 8º da lei nº 7.347/85, as providências administrativas ou judiciais adotadas para a restituição ao erário informada na certidão de débito nº 0119/110;

ENCAMINHE-SE cópia da presente peça inaugural investigativa, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias do Patrimônio Público, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial;

COMUNIQUE-SE ao Conselho Superior do Ministério Público, bem como à Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 3º, §2º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012.

Goiana, 22 de junho de 2015.

Patricia Ramalho de Vasconcelos
Promotora de Justiça

Acompanhe as notícias do MPPE
também pela Rádio Jornal

O MPPE abre um novo canal para se comunicar com a população de Pernambuco. De segunda a sexta-feira, às 15h30, as notícias sobre o trabalho da Instituição estão no programa *Consultório de Graça*, na Rádio Jornal – 780 AM. Confira e fique por dentro das ações de cidadania promovidas pelo MPPE.

MPPE em
foco | rádio

MPPE
Ministério Público de Pernambuco
CIDADANIA EM AÇÃO